



Handwritten notes:
Pater m. J. P.
J. J. J. J. J.

----- **PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO**-----

----- Aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, no Gabinete da Chefe da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, reuniu-se o Júri do recrutamento em epígrafe, deliberado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, em vinte e seis de julho de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os seguintes membros do júri: Presidente, Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe da DECAJ; 2º Vogal Efetivo, Jorge Miguel Gomes Jacinto, Técnico Superior/RH e 1º Vogal Suplente Catarina Afonso Mesquita e Mota, Técnica Superior / Jurista. -----

----- A reunião teve por finalidade analisar o e-mail datado de catorze de novembro de dois mil e vinte e quatro, da candidata opositora Marina Poinhas Miguel, a qual solicitou ao Júri do Recrutamento, a avaliação do método de selecção Avaliação Curricular (AC), em detrimento da Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), bem como a realização da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), via on-line, justificando a longa distância entre a localidade onde reside e o local da aplicação do método de selecção (EAC). -----

----- O Júri, depois de analisar o e-mail da candidata, deliberou por unanimidade, tendo em consideração, o determinado na Ata n.º1 do Recrutamento, bem como o aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202408/1274, indeferir o pedido da candidata, uma vez, que a candidata reúne os requisitos do 1º Grupo, nomeadamente: -----

----- **Para o 1º grupo, o universo dos candidatos é:** -----

- a) com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, mas a exercer funções diferentes das que cabem ao posto de trabalho em causa; -----
- b) colocados em situação de valorização profissional que, por último, exerceram funções diferentes; -----
- c) com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, mas que optem por estes métodos de selecção; -----
- d) colocados em situação de valorização profissional que, por último, exerceram funções diferentes, mas que optem por estes métodos de selecção. -----

----- De facto, depois de analisado o currículo apresentado pela candidata, o Júri constatou, que as funções atualmente exercidas pela candidata, são diferentes das descritas na caracterização do posto de trabalho, ao qual agora se vem candidatar, conforme aviso de abertura de procedimento publicado em Diário da República em 29.08.2024. Desta forma, a candidata está inserida no 1º Grupo do Recrutamento, ao qual se aplicam os métodos de selecção abaixo identificados. -----

----- Neste sentido, o Júri deliberou, que os métodos de selecção aplicar aos candidatos são que se encontram determinados na ata n.º1, nomeadamente: -----

1º Grupo:

- a) Provas de Conhecimentos (método de selecção obrigatório)
- b) Avaliação Psicológica (método de selecção obrigatório)
- c) Entrevista de Avaliação de Competências (método de selecção facultativo)

----- Analisada a intenção da candidata de realizar o método de selecção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), via on-line (distância) o júri deliberou por unanimidade, indeferir o pedido da candidata, pois, o recrutamento promove a igualdade entre candidatos, considerando também que o Método de Selecção em questão, é uma

oportunidade para o Júri, poder analisar devidamente a linguagem verbal e corporal dos candidatos opositores. EAC, deve permitir ao Júri, promover uma avaliação imparcial e rigorosa a todos os candidatos em igualdade de circunstâncias, devendo por isso, estarem todos presentes para a realização do método de seleção. -----
---- Não havendo mais nada a acrescentar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que irá ser assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri do Concurso

A Presidente do Júri

Maria da Conceição Bastos Pereira

(Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe DECAJ)

2º Vogal Efetivo

Jorge Miguel Gomes Jacinto

(Jorge Miguel Gomes Jacinto, Técnico Superior)

1º Vogal Suplente

Catarina Afonso Mesquita e Mota

(Catarina Afonso Mesquita e Mota, Técnica Superior)